



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO/TRINDADE/CX.P. 476**

CHAMADA PÚBLICA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA
CULTURA DIGITAL – UFSC/MEC**

O coordenador geral do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital – modalidade à distância, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria n. 30/CED/2014, de dia 24 de abril de 2014, torna público processo seletivo para o referido curso. O curso foi aprovado pela Resolução n. 09/2014/CPG, de 03 de abril de 2014, em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC. Esta especialização propõe uma carga horária total de 360 horas e orientação individual e elaboração de TCC.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Início: **agosto de 2014**

Término: **fevereiro de 2016**

1. DO PROCESSO SELETIVO

1. Estão aptos a realizar o processo seletivo professores e gestores das redes públicas de ensino estadual e municipal de Santa Catarina e do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina, organizados em grupos por escola e inscritos pelo diretor da escola.

2. DO CURSO

2.1- O curso destina-se aos educadores em exercício das redes de escolas públicas de Santa Catarina nas funções de: Professores, Gestores e Formadores dos Núcleos de Tecnologia Estaduais e Municipais. Tem como objetivo formar educadores para integrar crítica e criativamente as tecnologias digitais de comunicação e informação aos currículos escolares. O curso prevê até 20% da carga horária na modalidade presencial, a ser realizada na escola, nos polos e na UFSC (Campus Trindade – Florianópolis), cujo cronograma será do conhecimento dos cursistas no início do

curso. O encontro presencial de abertura do curso, de participação obrigatória, acontecerá nos dias 04 e 05 de agosto de 2014 na UFSC.

3. DAS VAGAS

- 3.1 -** A UFSC oferece, através deste Processo Seletivo, 800 vagas para o curso de Especialização em Educação na Cultura Digital na modalidade de educação à distância.
- 3.2 -** Serão oferecidas vagas para escolas das Redes Municipais e Rede Estadual de Santa Catarina, podendo atingir até 100 escolas para cada rede.
- 3.3 -** Cada escola deverá indicar um grupo de cursistas composto por, ao menos, 1 (um) gestor e 3 (três) professores.
 - 3.3.1-** Os profissionais do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) ou Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM) de sua região poderão compor o grupo da escola que passará a ter no mínimo cinco integrantes.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 -** Cada escola deverá indicar um grupo composto por ao menos 1 (um) gestor e 3 (três) professores, totalizando um mínimo de 4 (quatro) profissionais com curso de graduação concluído;
- 4.2 -** É vedada a indicação de profissionais que estejam participando de outra pós-graduação ofertada pelo poder público;
- 4.3 -** Os profissionais indicados devem ter conhecimento em informática básica;
- 4.4 -** A escola deve ter laboratório de informática com acesso à Internet e disponibilidade para o uso dos cursistas.
- 4.5 -** Ser educador e estar em exercício na escola pública indicada.
- 4.6 -** Ser multiplicador atuante no NTE/NTM.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 -** Os diretores das escolas interessadas e que cumprirem os pré-requisitos deverão fazer a inscrição através da página <http://www.educacaonaculturadigital.ufsc.br/cadastro.html> até dia 27/06/2014.

6. DA SELEÇÃO

6.1 - Os critérios de seleção e desempate entre as escolas da rede estadual se darão na seguinte ordem:

1. Distribuição das escolas pelo Estado, respeitando as GEREDs;
2. Escolas que oferecerem ensinos fundamental e médio;
3. Escolas com maior número de efetivos no grupo de profissionais indicados;
4. Escolas que funcionarem em 3 (três) turnos;
5. Escolas com maior número de profissionais indicados com mais de 3 (três) anos para o interstício de aposentadoria;
6. Escolas com maior número de alunos.

6.2 - Os critérios de seleção para as escolas das redes municipais se darão na seguinte ordem:

1. Escolas que atendem o Ensino Fundamental;
2. O município terá o número de vagas, de acordo com o número de escolas:

Até 10 Escolas	1 vaga
De 11 a 20 Escolas	2 vagas
De 21 a 50 Escolas	3 vagas

2. Escolas com maior número de efetivos no grupo de profissionais indicados;
3. Escolas com maior número de profissionais indicados com mais de 3 (três) anos para o interstício de aposentadoria;
4. Escolas com maior número de alunos.

6.3 - Serão realocadas as vagas de cada rede (municipal ou estadual) que não forem preenchidas.

7. DA DIVULGAÇÃO DAS ESCOLAS SELECIONADAS

7.1 - O resultado da seleção será publicado no dia 04/07/2014, pela Secretaria do Estado de Educação – SED e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/SC.

8. DA MATRÍCULA

8.1 - Os candidatos das escolas selecionadas deverão efetuar matrícula em data e local a serem divulgados pela UFSC.

8.2 - O início das aulas está previsto para o dia 04 de agosto de 2014. A confirmação desta data se dará por ocasião da divulgação dos selecionados.

8.3 - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, autenticada em cartório:

- a) fotocópia do documento de identidade;
- b) fotocópia do CPF;

- c) fotocópia do diploma de ensino superior (frente e verso);
- d) *curriculum vitae* resumido

Observação: Se o nome constante no documento de identidade for diferente do diploma de graduação apresentado, deverá ser entregue cópia autenticada da certidão de casamento ou averbação de divórcio.

8.4 - A desistência de candidatos, no ato da matrícula, que resulte em número de cursistas por escola menor que 4 (quatro) profissionais, impossibilitará a matrícula da escola no curso.

8.4.1 Excepcionalmente, poderá ser substituído o candidato desistente no ato da matrícula, desde que a escola atinja o número mínimo de indicações de cursistas, como previsto no item 4.1.

Florianópolis, 13 de junho de 2014.



Prof. Dr. Henrique César da Silva

Coordenador do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital

CONTATOS:

E-mail: esp-educdigital@contato.ufsc.br

Telefone: 3721-2933 (2ª feira – das 14h-18h; 3ª feira – das 9h as 12h e das 14h às 18h)